



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

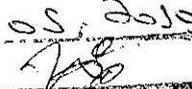
E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 006/2019 - ORIUNDO DO EXECUTIVO.

PARECER N.º 007/2019.

Senhor Presidente,

PROVADO
em 17/05/2019

Presidente

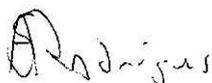
Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão, o Projeto de Lei citado acima, Onde altera parcialmente a Lei nº. 317 de 1998, que trata da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme a Lei Municipal nº. 973/2013 no seu Art. 2º e dá outras providencia, e dado as suas relevâncias constatamos que o referido se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade. E propor por intermédio deste pela a aprovação do mesmo.

Por este motivo somos de **PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.**

É O PARECER EM SUA INTEGRAL.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, AOS 017 DE MAIO DE 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

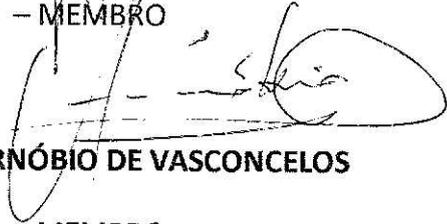


AFRÂNIO SANTOS RODRIGUES

– PRESIDENTE.


JORGE CLEUTO DE OLIVEIRA FILHO

– MEMBRO


ANTÔNIO ARNÓBIO DE VASCONCELOS

– MEMBRO